

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 028/2017

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para as eleições de representantes, titular e suplente, do Corpo Discente de Pós-Graduação nos Colegiados dos Programas de Pós-graduação do Centro de Artes da UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, **torna pública a seguinte alteração ao Edital nº. 028/2017**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

1) ONDE SE LÊ:

2- DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 Período de inscrição: **de 02 a 18 de outubro de 2017, das 14 às 18 horas.**

2.2 Local das inscrições: **Direção Geral do CEART.**

4- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1 Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade **até às 19 horas do dia 19 de outubro de 2017.**

4.2 Da homologação das inscrições das candidaturas, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 19 horas do dia 20 de outubro de 2017.**

4.3 Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados **até às 19 horas do dia 23 de outubro de 2017.**

1) LEIA-SE:

2- DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 2.1 Período de inscrição: **de 02 a 23 de outubro de 2017, das 14 às 18 horas.**
- 2.2 Local das inscrições: **Direção Geral do CEART.**

4- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 4.1 Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade **até às 19 horas do dia 23 de outubro de 2017.**
- 4.2 Da homologação das inscrições das candidaturas, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2017.**
- 4.3 Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados **até às 19 horas do dia 24 de outubro de 2017.**

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral do CEART